



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 12 de maio de 2017.

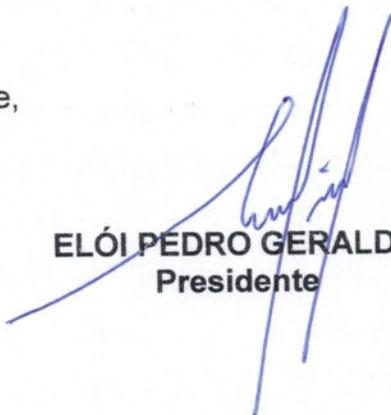
MOÇÃO DE APLAUSOS - 39

106

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição do Conjunto dos Vereadores, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa, realizada no dia 11 de maio do corrente ano, torna público o seu reconhecimento a **WALBER RIBEIRO**, "proprietário da WM Veículos, em razão da inauguração no último dia 08/05 da mais nova concessionária de Tijucas estabelecida no bairro XV de Novembro, na divisa da Rua Geraldo Rebelo com a Avenida Carlos Humberto Ternes (P2). Desejamos à vocês, sorte e prosperidade no novo empreendimento. Sucesso!".

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,


ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente